

A Reforma da Previdência é uma afronta às brasileiras

Julieta Palmeira*

Uma onda conservadora cresce em nosso país, subtraindo direitos conquistados pelos trabalhadores e trabalhadoras nos últimos anos e fragilizando as políticas públicas para as mulheres.

As brasileiras convivem com a discriminação, reproduzida pela presença do machismo e quando a democracia e os direitos sociais sofrem ataques, as mulheres são as mais atingidas justamente porque são as mais discriminadas.

O Congresso Nacional debate a proposta de Reforma da Previdência. O atual projeto agride os interesses das brasileiras ao propor entre outras medidas acabar com a diferença de tempo de aposentadoria entre homens e mulheres.

Mas porque as mulheres devem manter a aposentadoria mais cedo?

As brasileiras ocupam cada vez mais espaço no mercado de trabalho, crescem a inserção em vários ramos do trabalho remunerado. Sem dúvida uma conquista. Mas essa ampliação da presença das brasileiras no mercado de trabalho acontece mantendo a principal responsabilidade pelo trabalho doméstico, não remunerado.

A dupla jornada de trabalho se mantém. Sem contar que exercendo a mesma função ainda ganham em torno de 30% a menos do que os homens.

As mulheres trabalham em média semanalmente 7,5 horas a mais do que os homens se computadas a jornada de trabalho remunerado (fora de seu domicílio) e a jornada de trabalho não remunerado (no domicílio), segundo dados do IPEA, divulgados esse ano.

A Reforma da Previdência que exige 49 anos de contribuição e 65 de idade para se aposentar desconsidera a discriminação no trabalho, os salários desiguais para igual função ao do homem, a dupla jornada.

Luta-se para acabar com esse atraso, não se quer perpetuar essa condição que têm afetado a saúde das mulheres. Mas não se pode ignorar a dupla jornada enquanto ela existir. É uma luta prolongada e até a superação

dessa desigualdade entre homens e mulheres, vale considerar manter o direito da aposentadoria das mulheres mais cedo do que os homens.

As condições de trabalho são desiguais, sem dúvida. Além disso, as mulheres exercem a função da maternidade. Não se abre mão de direito conquistado. A aposentadoria mais cedo é um direito das mulheres.

*Secretária Estadual de Políticas para as Mulheres da Bahia